



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 32/2023

RESERVATÓRIO ÁGUA TRATADA ITAKAMOSI

Vassouras / Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Rio+ Saneamento

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201 e 202 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Vassouras
Endereço	Rua Abraão Segal, nº 127– Itakamosi–Vassouras
Local	Reservatório Itakamosi
Serviço Fiscalizado	Reservatório de água tratada
Período da Inspeção de Campo	06 de março de 2023



Reservatório



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de fiscalização é descrever as condições técnicas e operacionais do Reservatório de água tratada de Itakamosi, a cargo da Concessionária Rio+ Saneamento para o abastecimento do Distrito de Itakamosi no Município de Vassouras.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara Técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Sistema Poço profundo em Demétrio Ribeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.455/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pela representante designada pela Concessionária.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionária designada pela Concessionária:

- Thamires Teixeira Dantas – Técnica de Operações

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO.

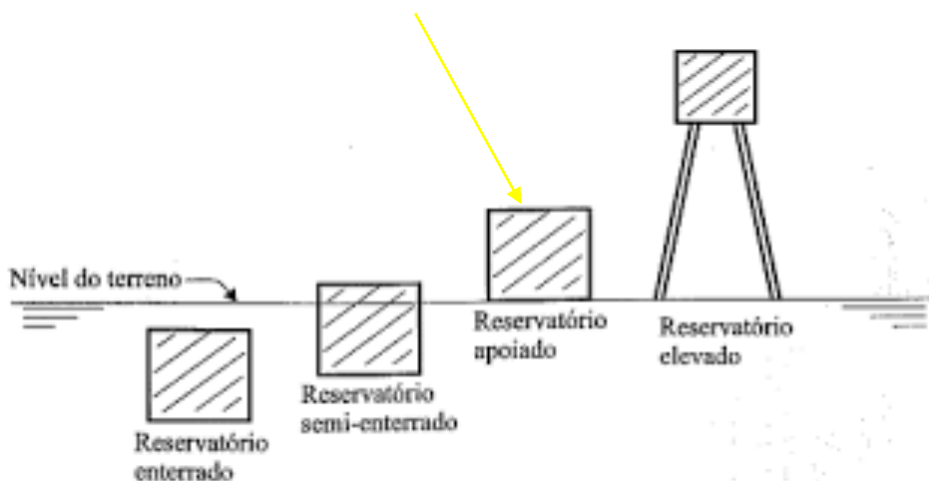
O Reservatório fica situado na Rua Abraão Segal, nº 127 – Itakamosi – Vassouras, juntamente com a ETA do distrito. A estação é de fácil acesso por se tratar de rua pavimentada de massa asfáltica, já o reservatório fica no terreno da ETA, mas situado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

bem acima no morro e sem caminho entre a vegetação.

Trata-se de reservatório do tipo apoiado de composição de Fibra em formato cilíndrico, e com capacidade de 75.000 litros.



8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO

A água do sistema após a passagem pelo tanque de contato é bombeada para o reservatório que fica acima da estação de tratamento, são utilizados 2 conjuntos de motobombas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



O sistema não tem ainda nenhuma válvula de controle de nível quando o reservatório está cheio a água vaza por um extravasor que segue por tubulação até a ETA para que seja notado que o reservatório está completo, acesso a caixa do extravasor estava inviável devido à vegetação como podemos observar na foto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Existem 02(duas) redes de distribuição saindo do reservatório para atender o distrito, ambas com registros de gaveta que, no ato da vistoria foram testados e estão em funcionamento.



Acesso ao reservatório demanda limpeza e adequação. Não tem caminho definido até o local que fica no morro atrás da ETA. Em caso de acesso ao mesmo durante a noite não existe nenhum tipo de iluminação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Reservatório
Vista da ETA



ETA
Vista do Reservatório



Podemos considerar que não existem cercas onde está alojado o reservatório, facilitando assim o acesso ao pôr animais e curiosos. Ressaltamos que animais de grande porte apresentam perigo podendo danificar o mesmo ou as tubulações de entrada e saída da água. Observemos na imagem abaixo a falta de cercas.

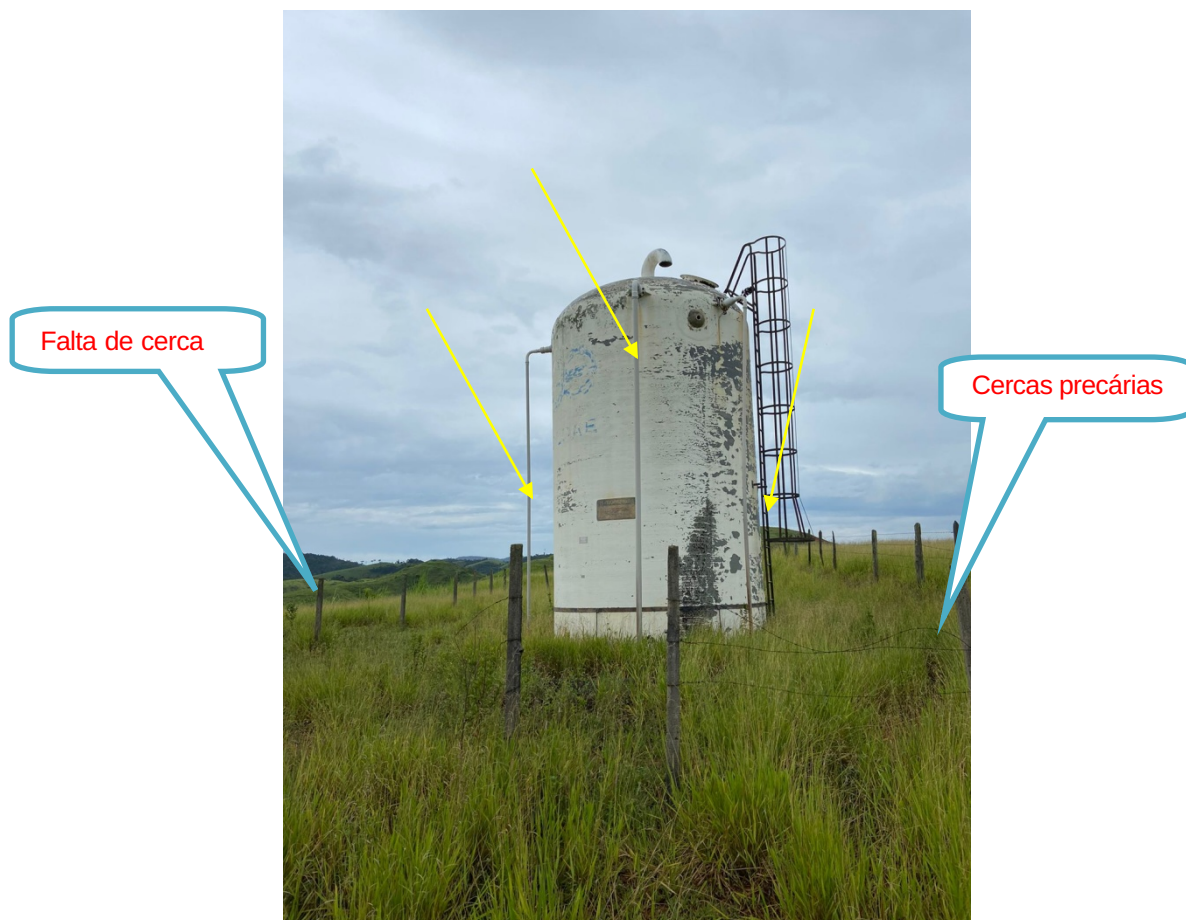
Falta de cercas



Como observamos pelas setas amarelas as tubulações ficam desprotegidas com a falta da cerca.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Reservatório necessita de pintura e identificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Não foi possível acessar a parte superior do reservatório para averiguar sua vedação devido a não confiabilidade da escada de acesso por não ter ninguém que pudesse



orientar quando da última vez acessado.

Desde a assunção da Concessionária não houve limpeza no reservatório.

9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) Necessidade de cerca reservatório;
- c) Necessidade de criação de um acesso adequado ao reservatório e iluminação;
- d) Necessidade de pintura do reservatório e verificação da condição da escada para o acesso a parte superior dele;
- e) Pôde-se observar que a instalação do Macro medidor já foi iniciada;
- f) Foi solicitado o volume consumido diariamente no distrito e, até a conclusão deste relatório não informado;

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Providenciar identificação adequada da instalação;
- b) Apresentar cronograma para a reforma das cercas do reservatório;
- c) Apresentar cronograma de limpeza e adaptação ao acesso e iluminação do reservatório;
- d) Apresentar cronograma para a pintura e manutenção da escada do reservatório;
- e) Enviar planilha do consumo diário do distrito de 30 dias;
- f) Enviar cronograma de limpeza do reservatório.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Na fiscalização realizada no reservatório de Itakamosi em Vassouras - RJ constatou-se visualmente que o local carece de limpeza e manutenção.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 12/03/2022.

Elaborado por:

Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0

Jonata Alves Machado
Assistente- CASAN
ID 5135533-7

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0